



UFRJ



instituto de química

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IQ-UFRJ DE 2024

Data: 17/12/2024 (terça-feira) / Horário: 15:00 horas - Remota

PAUTA:

1	Calendário de Reuniões Ordinárias da Congregação em 2025 - Aprovação Interessada: Direção do Instituto de Química
2	Resultado do Concurso para Professor de Magistério Superior, no código de vaga MC119 - Físico-Química Experimental, Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024 - Homologação Interessado: Departamento de Físico-Química
3	Resultado do Concurso para Professor de Magistério Superior, no código de vaga MC120 – Ensino de Química, Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024 - Homologação Interessada: Direção do Instituto de Química



UFRJ



instituto de química

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA DE 2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de forma remota, para a sua quinta reunião extraordinária do ano, presidida pelo Diretor do IQ, professor Claudio José de Araujo Mota. PRESENTES: profa. Marcia Regina Soares da Silva (substituta eventual do Chefe do Departamento de Bioquímica), prof. Victor de Oliveira Rodrigues (Chefe do Departamento de Físico-Química), prof. Rodrigo da Silva Bitzer (substituto eventual do Chefe do Departamento de Físico-Química - Suplente), profa. Vivian Maria Saez Martínez (Chefe do Departamento de Química Analítica), prof. Roberto de Barros Faria (Chefe do Departamento de Química Inorgânica), profa. Annelise Casellato (substituta eventual do Chefe do Departamento de Química Inorgânica – Suplente), profa. Elizabeth Roditi Lachter (Chefe do Departamento de Química Orgânica), prof. João Francisco Cajaíba da Silva (Representante dos Docentes da Classe E), profa. Denise Maria Guimarães Freire (Representante dos Docentes da Classe E), profa. Mônica Ferreira Moreira de Carvalho Cardoso (Representante dos Docentes da Classe E), profa. Rosane Aguiar da Silva San Gil – presença parcial (Representante dos Docentes da Classe E), prof. Sérgio de Paula Machado (Representante dos Docentes da Classe E), profa. Marciela Scarpellini (Representante dos Docentes da Classe D), prof. Daniel Perrone Moreira (Representante dos Docentes da Classe D), prof. Camilo Henrique da Silva Lima (Representante dos Docentes da Classe C), prof. Fernando Henrique Cincotto – presença parcial (Representante dos Docentes da Classe C), prof. Ricardo Rodrigues de Oliveira Junior (Representante dos Docentes da Classe C), Thiago Custódio dos Santos (Representante dos Docentes da Classe C) e Rachel de Melo Lima (Assessora da Direção - Secretária da Reunião). **ORDEM DO DIA: 1) Calendário de Reuniões Ordinárias da Congregação em 2025 – Aprovação. Interessada: Direção do Instituto de Química.** Professor Claudio expôs em tela a proposta dos dias nos meses do ano de 2025, em sua maioria nas segundas terças-feiras de cada mês, salvo exceções, sugerindo um recesso em janeiro, o que foi aceito pelos Membros. Não houve discussão, votado e **Aprovado por unanimidade.** **2) Resultado do Concurso para Professor de Magistério Superior, no código de vaga MC119 - Físico-Química Experimental, Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024 – Homologação. Interessado: Departamento de Físico-Química.** Professor Claudio expôs em tela as dúvidas que ele enviou, por *e-mail*, em relação ao concurso MC119 (entre outros), que tratavam sobre a Banca não ter desidentificado os candidatos,



UFRJ



instituto de química

estando os nomes deles visíveis para a Comissão Julgadora e ter sido divulgado pela Banca, inclusive, os resultados da prova escrita com os nomes dos candidatos, ferindo o parágrafo 1º do artigo 35, da Resolução CONSUNI (Conselho Universitário) 15/2020. Escreveu, ainda, que houve Recurso de um candidato quando à nota de Defesa de Memorial. O candidato quer ter acesso aos critérios e à gravação da prova, pois há indícios de que, ao menos, um dos Membros da Comissão tenha extrapolado um pouco nas perguntas. Não houve uma resposta formal da Coordenação do Concurso, apenas “de boca” orientando que o Concurso MC119 seja anulado. Professor Claudio ressaltou que a Direção havia solicitado em setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a prorrogação de todos os Concursos do IQ por mais 6 (seis) meses. A professora Annelise, que compõe a Comissão de Concurso da PR4 (Pró-reitora de Pessoal), informou que em situação semelhante a ocorrida no concurso MC119, o que ela já viu ocorrer é o retorno ao início do concurso; os candidatos cujas inscrições já haviam sido homologadas, têm direito de fazer a prova e não serão abertas novas inscrições e a orientação extraoficial é a formação de nova Banca. Algumas ponderações foram realizadas pelos professores Claudio, Mônica, Sérgio, Rodrigo. Professor Claudio expôs em tela um *e-mail* recebido da Coordenação do Concurso com uma denúncia de uma candidata relatando que as fotocópias das provas escritas foram divulgadas após as datas e horário para impugnação, além de estarem identificadas com os nomes dos candidatos. Mostrado isso, o professor Victor passou a explicar que, excetuando a questão da identificação dos candidatos, pois, de fato os candidatos estavam identificados, as etapas do concurso estavam no cronograma, que a candidata teve ciência e acusou concordância antecipadamente. Professor Bitzer complementou ao que professor Victor falou dizendo que a Comissão Julgadora havia recebido esse documento dessa candidata e que havia respondido a ela em todos os pontos que ela havia questionado. Assunto discutido pelos professores Faria, Sérgio, Mônica. Votado; no momento da votação os professores Victor de Oliveira Rodrigues, Rodrigo da Silva Bitzer e Ricardo Rodrigues de Oliveira Junior se ausentaram da sala virtual e o item foi **Não homologado por unanimidade**, com os seguintes docentes votantes pela não homologação: prof. Claudio, profa. Márcia, profa. Vivian, prof. Faria, profa. Elizabeth, prof. Cajaíba, profa. Denise, profa. Mônica, profa. Rosane, prof. Sérgio, profa. Marciela, profa. Daniel, prof. Camilo e prof. Thiago. **3) Resultado do Concurso para Professor de Magistério Superior, no código de vaga MC120 – Ensino de Química, Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024 – Homologação. Interessada: Direção do Instituto de Química.** Professor Claudio comunicou que recebeu da Coordenação de Concurso da PR4 a



UFRJ



instituto de química

informação de que o concurso MC120 foi judicializado e a sugestão daquela Coordenação é a não homologação do certame, por enquanto. Ele explicou que foi impetrado um Mandado de Segurança sem concessão de liminar. Em resumo, o professor explicou o que aconteceu no transcorrer do concurso; a Banca corrigiu as provas dos candidatos desidentificados, divulgando quem estava apto e não apto e abriu prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas; um dos candidatos recorreu questionando a lisura do concurso, pois em uma das provas divulgadas havia informações escritas que levariam a identificar a pessoa que estava escrevendo. O professor Claudio informou que a Banca consultou o Procurador Federal na UFRJ, mas não sabe de que maneira ocorreu essa consulta, diz que talvez tenha sido por telefone, e que a orientação obtida foi a de que as provas têm que ser desidentificadas, portanto, com base nisso, a Banca decidiu rever a decisão que havia tornado a candidata apta, passando-a para desclassificada, dando prosseguimento ao concurso. Professor Claudio expôs em tela o *e-mail* recebido da Coordenação de Concurso da PR4 sobre o assunto. Professor Claudio leu a decisão judicial no Mandado de Segurança impetrado pela candidata “oxigênio” (desidentificada), que indeferiu o pedido liminar. Professor Claudio expôs em tela a Justificativa da Comissão Julgadora que foi lida à candidata no momento da sua desclassificação, bem como expôs o documento enviado pela candidata “oxigênio” à Comissão Julgadora solicitando revisão dessa decisão com a sua consequente permanência no concurso. Professor Sérgio fez ponderações sobre o assunto, assim como a professora Marlice (que está de férias, mas participou como Ouvinte). Após discussões, o item foi **Retirado de Pauta**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezessete horas e dezoito minutos, e, para constar, eu, Rachel de Melo Lima, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e visada pelo Diretor, professor Claudio José de Araujo Mota.

Rachel de Melo Lima
Secretária

Claudio José de Araujo Mota
Diretor